



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

PORTARIA Nº 235/2.018

“Dispõe sobre a movimentação de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da movimentação do servidor para a Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Movimentar o servidor **JOÃO BATISTA VIEIRA DE FREITAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 000.822.757.85 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para o **GABINETE DO PREFEITO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de 2018.

Lajinha/Minas Gerais, 25 de Abril de 2.018

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG